



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ  
Av. Brasil, Nº1305  
CNPJ: 04380911/0001-42, CEP: 76900-027



**OFÍCIO nº 37/2026/FCJP/RO**

Ji-Paraná/RO, 09 de abril de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**MARCELO LEMOS**  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Ji-Paraná  
NESTA

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, dirigimo-nos a Vossa Excelência com o objetivo de encaminhar a documentação anexa, consubstanciada na Prestação de Contas referente ao mês de março de 2026 da Fundação Cultural de Ji-Paraná, conforme dispõe a Lei Municipal nº 3383, de 26 de março de 2021, de autoria do Poder Legislativo.

Ainda neste sentido, cumpre-nos informar que, de acordo com o Decreto Municipal nº 12731/GAB/PM/JP/2020, visando à qualidade na prestação de serviços públicos, bem como à eficiência e à economicidade, a partir de 01/05/2020, as prestações de contas enviadas aos Órgãos de Controle passaram a ser apresentadas em meio eletrônico.

Sendo assim, a presente Prestação de Contas segue em arquivo PDF, encaminhada por meio do endereço eletrônico oficial [legislativo@jiparana.ro.leg.br](mailto:legislativo@jiparana.ro.leg.br), mediante confirmação de recebimento.

Atenciosamente,

**Keila Barbosa da Silva**  
Presidente da Fundação Cultural  
Decreto 0041/2025